



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº
026/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO MARANHÃO.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado na cidade de Belém,, Estado do Pará, e do outro lado, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça D. Pedro II, s/n, Centro, São Luis/MA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, portador do RG nº. 160723/ SSP/MA, inscrito no CPF nº. 054..637.363 – 72, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, por mais 36 (trinta e seis) meses, o qual tem por objeto a Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os partícipes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis meses), tendo início em 09/07/2019 e término em 08/07/2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

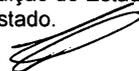
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Original não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.


PA-MEM-2019/15538
CA





Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2151095.13563875-5647 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201915538A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/Pa, 17 de junho de 2019.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente, do TJPA

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Desembargador Presidente, do TJMA

Testemunhas:

Carlos Rêgo
CPF: 601.236.992-15

Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

PA-MEM-2019/15538
CA



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO.
Documento Nº: 2151095.13563875-5647 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201915538A

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.015/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALVES FIN, Matrícula: 5942179/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 17/07 a 15/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446721

PORTARIA Nº 1.011/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, Matrícula: 5832080/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446716

PORTARIA Nº 1.012/2019-DPG, DE 13/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO, Matrícula: 54190211/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 25/07 a 23/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446725

PORTARIA Nº 1.020/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Matrícula: 55588713/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 01/07 a 30/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446709

PORTARIA Nº 1.014/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Matrícula: 55588962/ 3, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 22/07 a 20/08/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446718

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1023/2019-DPG, DE 19/06/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 13/06/2019, da Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES, matrícula 57194429/ 2, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019; publicada no Doe 33.869 de 09/05/2019, com gozo programado para 06/06 a 05/07/2019. Ficando agora os 23 (vinte e três) dias residuais para usufruto no período de 30/09 a 22/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 446944

PORTARIA Nº 1.016/2019-DPG, DE 17/06/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de férias do P.A (2018/2019) da Servidora Pública MARIA DE NAZARE DE JESUS DAMASIO MATOS, matrícula 304360/ 1, concedida por meio da PORTARIA Nº 700/2019-DPG, de 06/05/2019; publicada no Doe nº 33.869, de 09/05/2019, com gozo programado para 03/06 a 02/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 24/06 a 23/07/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 446731

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 960/2019 - DPG, DE 18/06/2019.

Tomar sem efeito a PORTARIA Nº 85/2019 - DPG, de afastamento para aposentadoria, publicada no DOE nº 33897, de 17/06/2019, em nome da Defensora Pública ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER, matrícula nº 3084019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 446669

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 959/2019 - DPG, DE 17/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de afastamento para Casamento ao Defensor Público SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 12/06/2019 a 19/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 446652

PORTARIA Nº 957/2019 - DPG, DE 12/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública WALDINEIA DA SILVA MORAES, matrícula 6010806, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 21/05/19 a 28/05/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 446650

PORTARIA Nº 956/2019 - DPG, DE 12/06/2019.

Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, matrícula 80845845, por falecimento de sua genitora, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94, no período de 25/05/19 a 01/06/19.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 446649

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 063/2018/TJPA//Partes: TJPA e PR1 ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11// Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada para serviços relativos a Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém e Interior do Estado do Pará// Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias// Prazo de vigência: Início em 25/10/2019 e término em 22/01/2020// Data da assinatura do aditivo: 17/06/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA//

Protocolo: 445258

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o CECAM –CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DA AMAZÔNIA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.159/0001-59, entidade mantenedora da Instituição de Ensino Superior FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG// Objeto: Constitui objeto do presente Convênio, a instalação e funcionamento de JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, no Campus da FACULDADE DE TEOLOGIA FILOSOFIA E CIÊNCIA HUMANAS GAMALIEL – FATEFIG, visando à solução de causas cíveis de menor complexidade, as que envolvam pedidos que não ultrapassem o teto legal, de acordo com os permissivos legais acima citados// Vigência: 05 (cinco) anos, de 04/06/2019 a 04/06/2024// Data da assinatura: 04/06/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA. *Republicado por incorreção.

Protocolo: 446616

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/2016 // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão// CNPJ/MF nº 05.288.790/0001-76// Objeto do Convênio : Cooperação e o Intercâmbio na área de Tecnologia da Informação entre os participantes para viabilizar a utilização do Sistema de Auditoria Interna (Audi), classificado como software livre, cuja finalidade é subsidiar a execução dos procedimentos de auditoria interna//Objeto do aditivo: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses//Valor: sem valor// Prazo de vigência: Início em 09/07/2019 e Término em 08/07/2022//Data da Assinatura do aditivo: 17/06/2019 // Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

Protocolo: 445407

